INDICAÇÃO Nº 219/2018

Inserção no plano de carreira do servidor público, nos três últimos anos de trabalho, duas horas semanais de acompanhamento com psicólogos.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja inserido no plano de carreira do servidor público, nos três últimos anos de trabalho, duas horas semanais de acompanhamento com psicólogos.

Observa-se muitos servidores em depressão, a grande maioria na área da educação, estes convivem com uma problemática de estresse no ambiente organizacional o que gera transtornos, doenças mentais e depressão, e ao se aposentar, estes não tem condições psíquicas para desfrutar o sossego da vida.

Diante do exposto, necessário se faz o atendimento psicológico aos servidores a fim de traçar um diagnóstico organizacional e um acompanhamento dos servidores, identificando o conflito ou o adoecimento psíquico no ambiente de trabalho, poderá ser trabalhado intermediações, aconselhamento e outras intervenções de forma individual ou em grupo proporcionando a estes servidores uma expectativa de qualidade de vida.

Ao se pensar em seres humanos, principalmente dentro de uma administração consciente e responsável, deve-se também preocupar-se com a valorização dos profissionais que tanto serviram a administração pública e a sociedade em geral.

Assim sendo, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2018.

OLINDA FIORENTIN